



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **SILVANA COSME PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.538.944-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o simbolo CC-1.

Art. 2º A agente pública ora nomeada será gestora do Fundo Municipal de Saúde, gozando de todas as prerrogativas legais inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.001.174-24, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sob o simbolo CC-1.

Art. 2º A agente pública ora nomeada será gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, gozando de todas as prerrogativas legais inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **VALDÉRIO BARBOSA**

VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.100.674-68, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Municipio.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.436.824-31, para exercer o cargo comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Municipio.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.877.834-08, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Municipio.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.977.424-68, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º O agente público ora nomeada responderá “Interinamente” pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, gozando de todas as prerrogativas legais inerentes ao referido cargo, até a data de nomeação do secretário(a) para a referida pasta.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Municipio.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FRANCISCO FERNANDES MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.418.784-91, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.260.474-04, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.684.034-04, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Boletim Oficial do Município de
Macaíba (Lei Nº 1478/2010)
é uma publicação da Prefeitura
Municipal de Macaíba
www.prefeiturademacaiba.com.br

PORTARIA Nº 010/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ADAUTO EVANGELISTA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.155.344-72, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LINDOARTE ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 0436.153.884-08, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE GOVERNO**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Municipio.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ANTÔNIO CARLOS MATOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.009.153-72, para exercer o cargo comissionado de

NOSSO MAIL:
assecom@
prefeitura demacaiba.com.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Municipio.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ROBERTA CABRAL MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.243.294-65, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, sob o símbolo D1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Municipio.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.764.004-78, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sob o símbolo CCI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal



Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

Av. Mônica Dantas, 34 – Centro,
Macaíba/RN

CEP 59280-000

Fone: (84) 3271.6521

